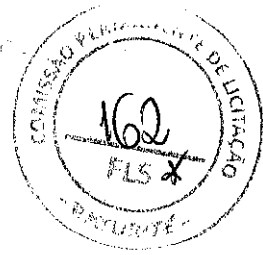




Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



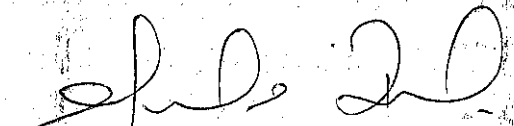
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Secretária de Saúde, Sra. Cláudia do Carmo Ricarte Coelho, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2019.09.23.001, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ – CE, junto à Secretaria de Saúde do Município de Baturité-CE, conforme projeto técnico e orçamento anexos.

DISPENSA RATIFICADA EM FAVOR DE: LOTRANS SERVIÇOS-ME

VALOR GLOBAL: R\$ 27.238,90 (Vinte sete mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos)

Baturité-CE, 25 de setembro de 2019.


Cláudia do Carmo Ricarte Coelho
Secretária de Saúde